



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 CNPJ 06.554.257/0001-71

Email: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria GP nº 256/2014, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com, a Lei Complementar nº 428/2009, de 13 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal do Idoso – CMI,

I- Poder Executivo – Secretaria Municipal de Trabalho e Cidadania;

- a) TITULAR: Solene Rocha Alves
- b) SUPLENTE: Danielly Miranda Fernandes

II- Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura;

- a) TITULAR: Maria do Socorro Souza Silva Amorim
- b) SUPLENTE: Antônia Nogueira Santana

III- Poder Executivo – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento ;

- a) TITULAR: Ildenio da Gama Rodrigues
- b) SUPLENTE: Valdenir Pereira Dias

IV- Poder Legislativo – Câmara Municipal;

- a) TITULAR: Edilson de Araújo Nogueira
- b) SUPLENTE: Ricardo Souza dos Santos

V- Órgão Não-Governamental – Fraternidade Leiga Mercedária da Igreja Católica ;

- a) TITULAR: Maria Goureti Lemos de Barros
- b) SUPLENTE: Vera Lúcia Nogueira

VI- Órgão Não-Governamental – Igreja Evangélica ;

- a) TITULAR: Valdeylton Souza e Silva
- b) SUPLENTE: Maria da Paixão Santos Luz

VII- Órgão Não-Governamental – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

- a) TITULAR: Filomena Marques da Silva
- b) SUPLENTE: Inocêncio Cunha Louzeiro

VIII- Órgão Não-Governamental – Associação de Moradores de Bairros;

- a) TITULAR: Marionece de Castro Custódio
- b) SUPLENTE: José Félix Damasceno

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, 28 de fevereiro de 2014.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal